MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO do NDE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se, de forma remota, na sala virtual no ambiente google meet link: meet.google.com/gbv-rmug-wuk os professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) presentes: Ariana Boaventura Pereira, Geralda Iris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Magno Gama Prates e Larissa Gotti Pissinatti. Leoni Ramos do Nascimento escreveu e-mail para o DLIBRAS pedindo saída do NDE. A reunião extraordinária foi realizada para análise e aprovação dos planos de ensino do curso de letras libras para o semestre de 2021-1, anexados pelo docente responsável de cada disciplina, no processo SEI n. 23118.003117/2020-85 . A presidente do NDE, Larissa Gotti Pissinatti, apresentou para análise e aprovação do colegiado do NDE os **seguintes planos de disciplina: para a turma do segundo período:** Fonética e fonologia (professor Márcio Richarles); Introdução aos Estudos literários (professora Larissa Gotti Pissinatti); Teoria Linguística 2 (Professor Élcio Fragoso); fundamentos da educação ambiental e direitos humanos (professor João Carlos); LIBRAS I (professora Ana Carolina Lovo)**; História e cultura afro-indígena brasileira (Professora credenciada Jamilly); para a turma do quarto período** as disciplinas de Sintaxe (Leoni Ramos); Língua brasileira de sinais 3 (professora Greice Kelly); Linguística Aplicada ao ensino da LIBRAS (Geralda Íris); Didática e educação de surdos (professora Ana Carolina); Metodologia de ensino da Libras (professor Wendel); **para turma do sexto período** foram analisados e aprovados os seguintes planos: Escrita de Sinais I (professora Indira); Estágio supervisionado e observação no ensino médio (professora Iris); língua brasileira de sinais 5 (professor Leoni Ramos); práticas de tradução e interpretação I (professor Magno); TCC elaboração de projeto(professora Larissa); Pedagogia Imagética (professor João Carlos); **para turma do oitavo período** foram analisados e aprovados os seguintes planos de ensino: TCC: Defesa (Professora Larissa) Estágio Supervisionado: Regência de L2 no ensino médio (Professora Indira); Interculturalidade para o ensino da libras (professora Larissa Gotti); Práticas de Tradução e Interpretação III (Professora Indira); Morfossintaxe(professora Leoni); Os planos acima analisados e aprovados deverão ser disponibilizados na página do Departamento pela coordenação do curso. Os planos ainda não encaminhados deverão ser analisados assim que professores encaminharem à coordenação do curso. Em seguida, discutimos o segundo ponto da pauta: Homologação da carga horária da prática de estágio de observação no ensino fundamental II e Médio e regência no ensino fundamental II e Médio. Em razão da pandemia, será realizada metade da carga horária proposta no presencial. Essa alteração se justifica em razão das dificuldades apresentadas no ensino remoto, no acesso das salas de aula virtual. Após discussão, os membros do NDE decidiram por flexibilizar a carga horária do estágio de observação e regência em conformidade com o plano de disciplina e a realidade das escolas conveniadas. Essa flexibilização está em conformidade com a Resolução Nº 287/2020, permanecendo em vigência, enquanto durar o ensino remoto nas escolas conveniadas. Após discutirmos a Resolução 02/2019, sobre os encaminhamentos para estudo e elaboração de relatório a ser enviado ao coordenador do GT- Currículo do Núcleo de Ciências Humanas, apresentando as possíveis mudanças no PCC do curso Letras/Libras. Ficou acordado que será marcado uma reunião de trabalho para discussão e elaboração do relatório para encaminhar ao GT-currículo. Nada mais havendo a constar, eu, Larissa Gotti Pissinatti, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 25/02/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 25/02/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA**, **Docente**, em 25/02/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, **Docente**, em 25/02/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, **Docente**, em 26/02/2021, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 26/02/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610390** e o código CRC **3F30BED2**.

Referência: Processo nº 23118.002511/2021-87 SEI nº 0610390